



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 77ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral e o Desembargador Raduan Miguel Filho para julgamento do Mandado de segurança n. 85-43; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dez horas e trinta e três minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

Mandado de segurança n. 85-43.2015.6.22.0000 – Classe 22

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Impetrantes: Jacob Pereira Rebouças, Jamil Januário, José Miguel de Lima, Walney Costa Bezerra

Advogados: David Pinto Castiel, Tadeu Aguiar Neto

Litisconsorte: Advocacia-Geral da União – AGU

Impetrado: Dimis da Costa Braga, Juiz Federal Membro da Corte Eleitoral – TRE/RO

Decisão: Segurança concedida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Presidiu o julgamento o Desembargador Raduan Miguel Filho.

Impedidos os Desembargadores Moreira Chagas e Roosevelt Queiroz Costa.

Recurso eleitoral n. 42-73.2011.6.22.0024 – Classe 30

Procedência: 24ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Delson Fernando Barcellos Xavier

Recorrente: Euzebio Lopes Novais

Advogados: Nelson Canedo Motta, Otávio Cesar Saraiva Leão Viana, Thiago de Souza Gomes Ferreira

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Antes do encerramento da sessão, os Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier e José Antônio Robles manifestaram-se solicitando que fossem divulgadas com maior destaque as decisões deste Tribunal de grande relevância para toda a comunidade jurídica. Na oportunidade, o Senhor Presidente, louvando a iniciativa, orientou que a Assessoria do Pleno procure a

Ata da 77ª Sessão, em 15 de outubro de 2015 – Sessão Ordinária.

Assistência de Imprensa e Comunicação Social da Presidência, que coordenará a produção e divulgação de “releases” para a imprensa.

Em seguida, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior, com a adesão dos demais juízes, consignou votos de felicitações aos membros da Corte e servidores da Secretaria pelo nobre exercício da docência, em alusão ao “Dia do Professor”, comemorado nesta data, função honrosa e imprescindível para o exercício de todas as outras profissões e da cidadania, que deveria ser valorizada na proporção da sua importância e frente às inúmeras dificuldades que enfrenta o sistema educacional brasileiro.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de outubro de 2015.

Desembargador Moreira Chagas  
Presidente

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 195 de 21/10/2015, pág. 6/7.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.